

COLEÇÃO: MORGADO DE MATEUS

SÉRIE: JOSÉ DE ARAÚJO PORTES

Correspondências do diretor da Vila de São José, José de Araújo Portes, ao governador da capitania de São Paulo, Luis Antonio de Sousa Botelho Mourão, o Morgado de Mateus.

06 documentos

Microfilme 01 – Acervo A.P.M./S.J.C.
Catálogo da Biblioteca Nacional: I – 30, 15, 32, nº 1
Coleção: Morgado de Mateus.
Série: José de Araújo Portes
Descr. Doc.: PORTES, José de Araújo. Carta.
Documento Manuscrito 01

Documento de 8 de julho de 1768.

Carta de José de Araújo Portes ao governador da capitania de São Paulo, Luis Antonio de Sousa Botelho Mourão, o Morgado de Mateus, tratando da resistência exercida pelos inimigos de seu falecido pai, José de Araújo Coimbra, à sua nomeação para diretor da Vila de São José.

Transcrição:

Ilm.^o e Ex.^{mo} S.^r G.^{or} e Capp.^{am} Gn.^{al}

Em 25 de Abril 2^o a provizão de Director desta V.^a Nova de S. Joze que V.^a Ex.^a me rremeteu pello Ten.^{te} M.^{el} Alz´ de A. fon.^{ca} [sic], Em o pr.^o de Maio ali [?] perante os Indios, não dei solução a V. Ex.^a mais sedo, porque não tomei contas do Juis Regente Fernando de Souza que he o que esta Senhor das chaves, e tudo que pertence a mesma V.^a, este Fernando de Souza, hé mulato ladino, ou p.^a melhor dizer, velhaco, e tem grande liga com o vigario, e Escrivão, da V.^a de Jacarehy; e com os seus mais concelhos, porque todos são da panella/ Segurando ao d.^{to} Mulato Regente, vir a ser Director, se tem feito absoluto nesta Povoação de sorte, que induzira quaze toda a Indeadá; e com os m.^{tos} conselhos do Escrivão de Jacarehy, e do dito vigr.^o de que não caresem de Director de fora, fundados sô em que não haja opozição as terras [ilegível, 2 palavras?] de que matarão ao def.^{to} meu Pay/ Com esta liga, que procurarão ter todos os da Parcialid.^e da morte, acarinhando os Indios e fazendo lhes a vontade, naquillo mesmo que lhes he prejudicial, se tem feitos insemciveis as m.^{as} [muitas] determinaçois; de sorte que me não obdecem por cuja cauza não cheguei a ttomar cabalm.^{te} Pose; porque avia de ser por hu inventario, nem o dito Juis me entregou as chaves dos Payois e dos trastes da mesma Povoação.

O P.^e Ant.^o Luis Capellam que foi desta V.^a Nova, que tantos Requerim.^{tos} fes e envolveo ao def.^{to} p.^a sahir desta Igr.^a agora quer tornar por vigr.^o p.^a helle com o pertexto de que seja o sobred.^{to} Mulato o que governe por que asim fica helle sendo sempre absoluto como antes de aver Director.

Tambem dou p.^{te} a V. Ex.^a que o Indio Aq.^m o Cap.^m Fran.^{co} Soares da Silva tomou as cartas, que hião do def.^{to} p.^a V. Ex.^a, vindo o vigr.^o de Jacarehy a esta V.^a Dezobrigar a gente, o não quis confeçar atemorizando-o porque tirara o credito ao dito Cap.^m e reproguntando [fl. 01] ao d.^{to} Índio, por modo sozinho, lhe respomdeo que não queria meter sua alma no inferno; em culpar, a outrem, que o mesmo Cap.^m lhe tinha tomado as cartas; e deixando-o esperado [sic] p.^a se hir disdizer na Igr.^a Matris de Jacarehy, q. só asim o dezobrigaria; athe o prez.^{te} se não comfeçou, e a poucos dias desta p.^{te}, dezapareceo desta povoação deixando sua mulher; que não sei se fogio ou se o consumirão.

Tambem dou p.^{te} a V. Ex.^a que hú dos matadores do def.^{to}, filho Bastardo de Ant.^o Goçalves agostim [sic] dise perante algus sete Indios desta V.^a, que se retornase a rosar nos matos da parnambucana [sic], que haverá de ferver o chumbo, e também tem dito os da parcialid.^e [parcialidade], que se soseder algu mal a Ant.^o Glz´ Agostim,

Com a vinda do Doutor ouvidor, que me hão de fazer em pecados [sic]; e a sim Snr./ Como não tem avido exempelo [sic] a seguir a estes malvados tudo são sirconstancias, por honde não peso [sic] ser Director porque os dos congréço tudo industrião ao Revés do que deve Ser, por cujas Rezoens Rogo a V. Ex.^a me exzina [sic] da dita ocupação que eu tambem Rogarei a Deos N. S.^r pella vida/ e saude de V. Ex.^a que o mesmo Snr.^o G.^{de} m.^s ann.^s Villa Nova de S.Joze 8 de Julho de 1768

De V. Ex.^a
O Mais humilde servo

Jozê de Araújo Portes

[fl. 02]

Microfilme 01 – Acervo A.P.M./S.J.C.
Catálogo da Biblioteca Nacional: I – 30, 15, 3 nº 3
Coleção: Morgado de Mateus.
Série: José de Araújo Portes
Descr. Doc.: PORTES, José de Araújo. Carta.
Documento Manuscrito 02

Documento de 15 de abril de 1769.

Carta de José de Araújo Portes, diretor da Vila de São José, ao governador da capitania de São Paulo, Luis Antonio de Sousa Botelho Mourão, o Morgado de Mateus, tratando da impossibilidade de recolher administrados dispersos da Vila de São José devido a maioria desses se encontrarem sob a Jurisdição da Vila de Jacaré.

Transcrição:

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sn.^r

Como V. Ex.^{ca} foi servido ordenar.me [sic] recolhesse aos administrados que se achassem no destricto por essa razão exponho a V. Ex.^{ca} que se me dificulta o referido executar por falta de jurisdição no destricto de Jacarehy onde mayor parte existe suposto [?] alguns aranchados em suas terras que lhe será difficil desacomodar: V.Ex.^{ca} pode mandar ao Cap.^m mor de Jacarehy que faça executar cita ordem na p.^{te} que lhe pertense do seu destricto fazendo restituir a esta Povoação não só os administrados que houverem vagabundos no seu respectivo destricto mais tão bem alguns que o d.^o [dito] Cap.^m mor tiver mandado p.^a a Aldeya da Escada que se achão listados nesta V.^a nova cominando-se tempo para a execução ser abreviada.

Deos guarde a V. Ex.^{ca} por muytos annos Com Saude p.^a o muyto que nessecitamos. Jacarey de Abril 15 de 1769.

De V. Ex.^{ca}
O mais attento S.^o [servo], e C.

Jozé de Araújo Portes

[fl. 01]

Microfilme 01 – Acervo A.P.M./S.J.C.
Catálogo da Biblioteca Nacional: I – 30, 15, 32 nº 4
Coleção: Morgado de Mateus.
Série: José de Araújo Portes
Descr. Doc.: PORTES, José de Araújo. Carta. 1769.
Documento Manuscrito 03

Documento de 8 de setembro de 1769.

Carta de José de Araújo Portes, diretor da Vila de São José, ao governador da capitania de São Paulo, Luis Antonio de Sousa Botelho Mourão, o Morgado de Mateus, comunicando a destruição das terras da Pernambucana.

Transcrição:

Illm.^o e Ex.^{mo} S.^r G.^{ov} e Capp.^{am} Gn.^{al}

Dou parte a V. Ex.^a que as terras da desgraçada Pernambucana/ digo assim porque foy cauza da morte de meu pay/ os competidores dellas, as estão estruhindo [sic]; de sorte que; athe as mesmas capueyras, que o defunto fabricou com os Indios, e ranchos dos mesmos; se tem tudo derrotado. Alguns Indios prejudicados me tem feyto queixa, em o que lhe não posso ser bom Director, por me não fazerem, o mesmo que fizerão ao defunto meu Pay; Como já me prometerão, porque estão fortes, com quatro moradas de agregados, dos que concorrerão p.^a a d.^a morte, tudo gente Levantadas que não obdesem a Igr.^a nem as Justiças; de sorte que nem o Capp.^{am} mor, os obriga, siquer as mostras gerais; que me parece e he certo que he pellos temer, e seria de balde: Se V. Ex.^a não poem os olhos nesta malvada gente, Já m.^{tos} de Indios oprimidos se querem dezertar, e não tardarão mais alguãs mortes; o que esta dam.^a [da minha] obr.^a he dar p.^{te} a V. Ex.^a que obrará o que for Serv.^o [servido] D.^s G.^d a V. Ex.^a m.^s an.^s com Saude para nosso amparo; V.^a Nova de S.Joze 8 de 7b.^o de 1769.

D. V. Ex.^a
M.^o obdiente Servo

O Diretor
Jozé de Araújo Portes

[fl. 01]

Microfilme 01 – Acervo A.P.M./S.J.C.
Catálogo da Biblioteca Nacional: I – 30, 15, 32 nº 5
Coleção: Morgado de Mateus.
Série: José de Araújo Portes
Descr. Doc.: PORTES, José de Araújo. 1771.
Documento Manuscrito 04

Documento de 6 de janeiro de 1771.

Carta de José de Araújo Portes, diretor da Vila de São José, ao governador da capitania de São Paulo, Luis Antonio de Sousa Botelho Mourão, o Morgado de Mateus, comunicando o falecimento do padre Antonio Luis Mendes.

Transcrição:

III.^{mo}, e Ex.^{mo} S.^r

Participo a V. Ex.^{ca} que he falecido o R. Par.^o [pároco] desta Villa Nova o P.^e Ant.^o Luiz Mendes de hua suplicção [?] de orinas, cujo cadaver se deo a sepultura no dia 5 do corrente. He o que há de dar conta a V. Ex.^{ca} que com Saude guarde M. muitos annos. V.^a nova de S. Jozê de Janr.^o 6 de 1771.

De V. Ex.^{ca}
O may's attento subd.^o [súdito] e Cr.^o [criado]

O Diretor Joze de Araujo Portes

[fl. 01]

Microfilme 01 – Acervo A.P.M./S.J.C.
Catálogo da Biblioteca Nacional: I – 30, 15, 32 nº 6
Coleção: Morgado de Mateus.
Série: José de Araújo Portes
Descr. Doc.: PORTES, José de Araújo. Carta.
Documento Manuscrito 05

Documento de 4 de Fevereiro de 1771.

Carta de José de Araújo Portes, diretor da Vila de São José, ao governador da capitania de São Paulo, Luis Antonio de Sousa Botelho Mourão, o Morgado de Mateus, relatando o conflito entre os índios e o lavrador Antonio Gonçalves Agostim por causa das terras da Pernambucana.

Transcrição:

III.^{mo} Ex.^{mo} Sn.^r Gn.^{al}

A quinze do mes de Outubro dey parte a V. Ex.^a a Respeito das terras da pernambucana e cujas terras esta Antonio Gonçalves agostim [sic] lavrando e perturbando os Indios e metendo criasois de porcos nas rosas [sic] dos Indios e os pobres temendo se do tal home escuzarão de puxar razois com este temendo se que poderião fazer a heles como fizerão ao def.^{to} Capp.^{am} Mor e Director por cauza das ditas terras o Matarão. Cujas terras imthe agora não se medirão de prosimo sube pello avizo que se me deu que estavam judisialmente para medirem o tal Antonio Gonsalves agostim junto com hú irmão que veio de minas que se chama Manoel Correa: e V. Ex.^a mandara o for servido Villa Nova de Sao Jozé 4 de Fever^o de 1771

Subdito de V.^a Ex.^a

O Director Joze de Araujo Portes

[fl. 01]

Microfilme 01 – Acervo A.P.M./S.J.C.
Catálogo da Biblioteca Nacional: I – 30, 15, 32 nº 7
Coleção: Morgado de Mateus.
Série: José de Araújo Portes
Descr. Doc.: PORTES, José de Araújo. Carta.
Documento Manuscrito 06

Documento de 4 de fevereiro de 1771.

Carta de José de Araújo Portes, diretor da Vila de São José, ao governador da capitania de São Paulo, Luis Antonio de Sousa Botelho Mourão, o Morgado de Mateus, denunciando a insubordinação dos índios da vila, devido a prisão do índio Miguel de Moura pelo juiz regentes.

Transcrição:

III.^{mo} Ex.^{mo} Sn.^r Gn.^{al}

Dou parte a V. Ex.^a do estado que estam os Indios levantados com a Justiça e com seus officiais e com seu Diretor, não querem obedeser, para a fatura das suas cazarias principalm.^{te} a sua Igreja que pela maior p.^{te} por comtinuasam das agoas, esta a vir abaixo sem a ver quem ajude o Juis Regente para o conserto, como das mais hobras tudo orrigido [sic] de húa prizom que fis o tal juis prender hú Indio chamado Miguel de Moura o coal andou pela cidade com húa petisam mentiroza a V.^a Ex.^a Este foi a cabesa do motim desde o tempo do def.^{to} Capp.^{am} mor e Diretor sempre foy oposto contra os seus officiais e Director varias vezes foy prezo por perturbador dos mais. Este tal Indio quando o Juiz Regente o prendeu foi por amortinador da Justisa e do mais povo Como asima se declara a V. Ex.^a que nesta parte he o que se me ofereso [?] dizer a V. Ex.^a que mandara o que for servido Villa Nova de Sam Jozé 4 de Fever.^o de 1771.

Subdito de V. Ex.^a

O Diretor Joze de Araujo Portes
[fl. 01]